

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 41, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), ao SERVIDOR JULIANO SLUÇARZ, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA (Matrícula n.º 56), para participar de curso nas datas de 08, 09 e 10 de novembro de 2023 com o tema: “Trâmites e Procedimentos na Gestão de Pessoal na Administração Pública Municipal; Regras das Remunerações nas Câmaras Municipais”, a ser ministrado pela RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, no Município de Maringá, com ida na data de 08/10/2023, da cidade de Teixeira Soares e volta na data de 10/10/2023, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte